



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1108 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 23 de outubro de 2017 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 043/2017.

SÚMULA: "CONCEDE PENSÃO POR MORTE".

JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

Considerando o processo de Pensão por Morte do servidor ativo ADENILSON JOSÉ DE ALMEIDA.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a GABRIELI MARIA DE SOUZA ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, nascida em 09.04.1999, estudante, residente e domiciliada na Rua José Benedito da Silva, 345, na cidade de Santana do Itararé-PR, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 13.826.593-5-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 107.836.319,60, cota temporária correspondente a 50%, e a PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA, brasileiro, menor, nascido em 27.10.2002, portador da Cédula de Identidade RG. nº 13.634.798-5-SESP-PR., e inscrito no CPF/MF nº 104.551.199-45, residente e domiciliado na Rua 1202, Taylor-ST, Município de Oviedo, Estado da Florida-FL, Estados Unidos da América, cota temporária correspondente a 50%, referente a PENSÃO POR MORTE, em razão do falecimento do servidor ativo ADENILSON JOSÉ DE ALMEIDA, lotado no cargo de Motorista, com fundamento no parágrafo 7º, inciso I, do artigo 40, da Constituição Federal/1988 e art. 29 e ss da Lei 09/2016.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensal de sua pensão, o valor de R\$1.080,81 (um mil, oitenta reais e oitenta e um centavos), correspondente a 100% de sua remuneração, conforme planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a contar de 28/08/2017, conforme inciso I, art. 30 da Lei 09/2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 402 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Lilian Oliveira de Moraes, Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 21044, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 03/08/2016 a 02/08/2017, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 23 de outubro a 11 de novembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de outubro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

PORTARIA Nº 403 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, com início em 23 de outubro a 21 de novembro de 2017, aos servidores abaixo relacionados:

Antonio C. de Almeida - matr. nº 1621 - Per. 01/01/2016 a 31/12/2016
Autair Jacob de Souza - matr. nº 1991 - Per. 01/10/2014 a 30/09/2015

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de outubro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 404 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Denilson de Oliveira, Operador de Máquinas II, matriculado sob o nº 20650, com base no artigo 125 e § 2º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 02 de dezembro de 2011 a 01 de dezembro de 2016, com início em 23 de outubro de 2017 a 20 de janeiro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de outubro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 405 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade da Coordenação da Atenção Primária à Saúde de Santana do Itararé.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Servidor Kristian Sbolli, Enfermeiro-ESF, matriculado sob o nº 21039, como Coordenador da Atenção Primária à Saúde de Santana do Itararé.

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

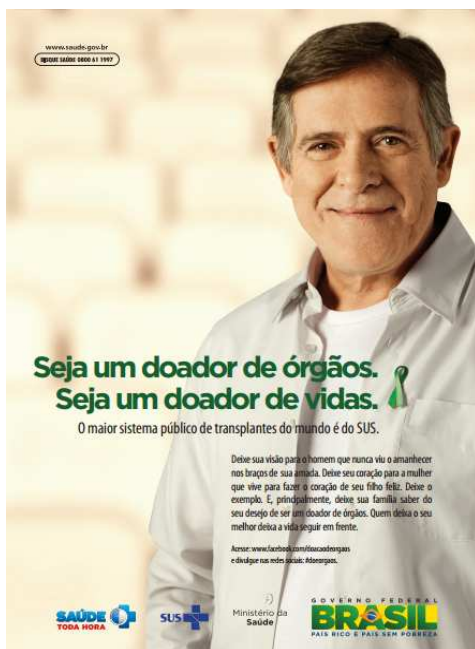
ANO: 2017 | EDIÇÃO N° 1108 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 23 de outubro de 2017 | PÁGINA: 2

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de outubro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1108-do-23outubro2017.pdf

Código do documento #fa4add1-1393-4031-8e51-3291d365e507

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

Joás Ferraz Michetti

Eventos do documento

24 Oct 2017, 17:21:11

Documento número fa4add1-1393-4031-8e51-3291d365e507 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-10-24T17:21:11-02:00

24 Oct 2017, 17:22:16

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-10-24T17:22:16-02:00

24 Oct 2017, 17:23:54

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. IP: 187.16.46.43 (187.16.46.43 porta: 35694). Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2017-10-24T17:23:54-02:00

Hash do documento original

(SHA256):57aded064177835aeea7248ea3f19e3f09870914a6c2cc580de5cc1b384a83e3

(SHA512):7b33261084ba4b291d5c722bbaca53e4f9076b4346c41f36738c37748bdda1e629a441848272d3460047116cbce0e5c50961e5df968b75cd59bd8a39e68e1991

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima